

LEI Nº 1.689 DE 08 DE MAIO DE 2023

**Reconhece de utilidade pública a ALFA
Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool
e outras Drogas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ALFA Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool e outras Drogas, fundada em 19 de setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.490.424/0001-96, com sede na Rua Minervino Gomes Ornelas, nº 139, Bairro Primavera, em Arinos.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 1.365, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 08 de maio de 2023.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

08/Mai/2023 0000012505: CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura

08/05/23

Assinatura

08/05/23

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo

DECRETO Nº 2475 DE 08 DE MAIO DE 2023

Declara de utilidade pública a ALFA
Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool
e outras Drogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legal que lhe confere, especialmente com fulcro na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "ALFA Associação Esportiva e Prevenção ao Álcool e outras Drogas", fundada em 19 de setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.490.424/0001-96, com sede na Rua Minervino Gomes Ornelas, nº 139, Bairro Primavera, em Arinos.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 1.482, de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos-MG, 08 de maio de 2023.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Divulgado no Mural da Prefeitura

de Arinos-MG 08/05/23


Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo